

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTESSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Presidente que seja encaminhado ao Ministério Público pedido para que o Município seja obrigado a contratar, emergencialmente, empresa que disponibilize profissionais para o Período Integral nas Escolas Municipais.

REQUERIMENTO N° 174/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Ministério Público solicitando que o Município seja obrigado a contratar, emergencialmente, empresa que disponibilize profissionais para o Período Integral nas Escolas Municipais.

Apesar da existência de processo licitatório para contratar empresa, iniciado em setembro de 2021, a Prefeitura Municipal não conseguiu cumprir o prazo fixado para a implementação nas escolas municipais, prejudicando alunos e seus responsáveis, que contavam com a disponibilização deste serviço.

Soma-se a isso, ainda, o fato de que a Prefeitura Municipal, mesmo sabendo que não iria conseguir finalizar a licitação em tempo hábil, conforme prometido, não se antecipou em informar à população sobre a real situação, deixando para fazê-lo no último momento, pegando, assim, desprevenidos todos aqueles que contavam com o período integral, prejudicando, sobremaneira, pais que não têm condições de deixar seus filhos em outro local, já que necessitam trabalhar.

Portanto, resta necessária a intervenção do poder fiscalizador do Ministério Público para que os direitos dos alunos sejam cumpridos.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de março de 2022.

JUNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

OFICIE - SE
28 / 03 / 2022
Durval Vanuan
Presidente